



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 002/2022

**DILMAR PATZLAFF**, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal providencie um estudo de viabilidade para a construção de uma ciclovia na extensão da Rua Cônego Caspary, no trecho compreendido entre o Centro até a RS-122 em Piedade, no acesso secundário a São Vendelino.

## **JUSTIFICATIVA**

Estamos cada vez mais vendo as pessoas se preocupando com a saúde, o que leva a população a praticar exercícios físicos. É muito importante que a municipalidade esteja atento e tome providências, procedendo a um estudo de viabilidade para a construção de uma ciclovia na extensão na principal rua de nossa cidade, incentivando a prática de uma vida saudável para os nossos moradores.

São Vendelino/RS, 14 de fevereiro de 2022.

**DILMAR PATZLAF**  
**VEREADOR DO MDB**